UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO 01/2015

Regulamenta as atividades do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. fixados no **Projeto** Político-Pedagógico do Curso de LICENCIATURA CIÊNCIA DA EΜ COMPUTAÇÃO, dá е outras providências:

O Colegiado do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CCAE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 14/12/2015.

CONSIDERANDO:

A relevância do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como instrumento de integração entre o ensino e a pesquisa e o aprofundamento da teoria/prática possibilitando o desenvolvimento da capacidade científica e criativa do aluno;

O compromisso deste Colegiado de curso com a qualidade da formação profissional do egresso do curso de Licenciatura em Ciência da Computação.

RESOLVE:

Art. 1o Estabelecer critérios para elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Ciência da Computação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Universidade Federal da Paraíba:

CAPÍTULO I – Da Natureza do TCC:

Art. 20 O TCC, conforme especificado na RESOLUÇÃO N° 69/2006 do CONSEPE, integraliza a matriz curricular do curso como conteúdo complementar obrigatório, com 04 créditos. Sendo um trabalho individual do graduando, apresentado oralmente e também por meio de um documento sob a forma de monografia, artigo científico completo ou plano de negócio, sob a orientação de um professor do referido curso ou por um professor externo ao curso, desde que a orientação seja aprovada pelo coordenador de TCC.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos do TCC:

Art. 3o O TCC tem como objetivos:

- I. Levar o aluno a sistematizar, correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso, levando em consideração o perfil de egresso proposto no Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciência da Computação;
- II. Capacitar o aluno para a elaboração de projetos de estudos;
- III. Proporcionar ao aluno contato com o processo de investigação;
- IV. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III - Das Modalidades do TCC:

Art. 4o O TCC de que trata o caput do Art. 1° desta regulamentação, pode ser apresentado em uma das seguintes modalidades:

- I. Trabalho de revisão crítica da literatura sobre determinado tema;
- II. Trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que o tornem mais compreensível;
- III. Pesquisa experimental envolvendo trabalho prático com desenvolvimento, uso ou avaliação de software ou tecnologia, e que tenha fins educacionais.
- IV. Plano de negócio referente a um negócio relacionado à formação recebida no curso.

CAPÍTULO IV – Das Normas para a Elaboração do documento do TCC:

Art. 5o Caso seja adotado o formato de monografia, este deve ter estrutura e corpo seguindo as normas da ABNT, com elementos pertinentes a uma pesquisa cientifica, contendo: introdução com justificativa para escolha do tema, identificação do objeto de pesquisa, referências teóricas e metodológicas, desenvolvimento, indicação e análise de resultados e referências bibliográficas. No Anexo I está ilustrada a representação estrutural dos elementos da monografia.

Art. 6o. Caso seja adotado o formato de artigo científico, este deve ter os elementos pertinentes a uma pesquisa científica, contendo: problema ou questão investigada, motivação, objetivos pretendidos, metodologia adotada, fundamentação teórica e/ou trabalhos relacionados,

detalhamento do trabalho desenvolvido, dos seus resultados e conclusões, além das referências bibliográficas. O artigo deve ser escrito no formato de artigo completo da SBC e deve ter a qualidade esperada para artigos de eventos promovidos por essa sociedade, tendo de ser indicado o evento alvo para o artigo. O artigo deve ter no mínimo 12 páginas e deve ter como foco o trabalho individual desenvolvido pelo aluno de forma a demonstrar sua maturidade, domínio do conteúdo abordado e qualidade da pesquisa realizada.

Art. 7o. Caso seja adotado o formato de plano de negócio, este deve ter os elementos pertinentes a um plano de negócio completo, contendo: 1) Resumo executivo, com a descrição do negócio, dos produtos/serviços, das inovações geradas, do mercado, concorrência, o modelo de negócios (como se pretende gerar valor para clientes e como se fará dinheiro a partir da oportunidade) e também uma descrição resumida dos recursos humanos (competências e consultorias necessárias); 2) Descrição da oportunidade de negócios (Qual a oportunidade? O que está criando a oportunidade? Que necessidade dos consumidores a empresa irá resolver?); 3) Descrição da empresa, seus recursos humanos, parcerias e principais clientes (caso já existam); 4) Descrição dos principais produtos e serviços oferecidos pela empresa e os produtos e serviços concorrentes; 5) Descrição das inovações já geradas ou que se pretende gerar com a empresa e das tecnologias nas quais a oferta está embasada; 6) Análise do Mercado de atuação da empresa, observando tendências dos consumidores, fatores externos que possam afetar seu mercado no futuro, etc; 7) Análise estratégica, onde se mostra o foco do negócio, seu mercado-alvo, suas oportunidades e ameaças, além das competências e estratégias da empresa para atingir seus objetivos e metas, que devem ser também descritos; 8) Plano de Marketing e Vendas, que descreve a forma estruturada com que serão oferecidos os produtos e serviços no mercado; e 9) Plano Financeiro, que é o resultado e reflexo quantitativo do Plano de Negócios.

Art. 80 O prazo para elaboração e apresentação do TCC é de 01 (um) período letivo equivalente a 60 horas aula de acordo com a estrutura curricular do curso, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário das atividades da graduação da Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO V – Da Organização Administrativa e Didática:

Art. 9o Deverá ser designado um professor efetivo do departamento de ciências exatas para a atribuição do Coordenador das Atividades de TCC.

§10 O coordenador do TCC será designado o professor da disciplina TCC.

§20 O coordenador do TCC será designado pela portaria da coordenação do curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art 10o Os professores do departamento, que ministram disciplinas no curso de Licenciatura em Ciências da Computação, devem disponibilizar à coordenação do curso e ao coordenador de TCC, ao final de cada semestre, suas áreas de pesquisa e uma lista contendo a descrição de projetos, para que os alunos tenham ciência acerca dos interesses dos professores.

CAPÍTULO VI – Das atribuições do Coordenador do TCC:

Art. 11 Compete ao coordenador do TCC:

- I. Divulgar junto aos alunos as áreas de estudo e listas de projetos dos docentes orientadores e o número de vagas oferecidas por cada docente;
- II. Orientar os alunos na escolha de professor orientador, aprovando ou não orientadores escolhidos;
- III. Enviar à coordenação do curso, no prazo de até 15 (quinze) dias após o início das aulas, o nome dos alunos a serem orientados e os seus respectivos orientadores para o período letivo atual;
- IV. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- V. Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador;
- VI. Coordenar o processo de constituição das pré-bancas e bancas examinadoras e definir o cronograma de avaliação dos trabalhos de cada período letivo;
- VII. Informar aos alunos sobre as normas, procedimentos e os critérios de avaliação dos seus trabalhos.

CAPÍTULO VII – Das atribuições do Orientador:

Art. 12 Compete ao orientador de TCC:

- I. Conduzir o processo de escolha dos possíveis orientandos caso o número de alunos seja maior do que o número de vagas disponibilizadas pelo professor, assinando as cartas de aceite de orientação para os alunos selecionados;
- II. Auxiliar o aluno na preparação ou correção do projeto de TCC (disponível no Anexo III), assinando-o antes de ser entregue ao Coordenador do TCC, até 30 (trinta) dias após o inicio do período letivo no qual está ocorrendo a orientação;
- III. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
- IV. Presidir a pré-banca e a banca examinadora do trabalho por ele orientado;
- V. Encaminhar ao Coordenador do TCC a composição da banca examinadora com pelo menos 15 (quinze) de antecedência da data prevista para a pré-banca.
- Art. 13 Cada professor deverá tentar observar o limite máximo de orientação, por semestre, de quatro alunos regularmente matriculados na disciplina de TCC, considerando para o cômputo deste valor orientações de TCCs em outros cursos de graduação. Caso seja necessário

ultrapassar esse limite, caberá ao coordenador de TCC avaliar se a orientação deverá ser aprovada.

Art. 14 O professor, para ser Orientador, deverá possuir a titulação mínima de Mestre.

Art. 15 A troca de Orientador para o aluno poderá acontecer, caso seja necessária. O prazo máximo estipulado para a troca de Orientador é de dois meses antes da data da defesa final. Caso isso não aconteça, a troca de orientador não poderá acontecer.

CAPÍTULO VIII – Atribuições do Orientando

Art. 16 São direitos do orientando:

- I. Ter um professor orientador;
- II. Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou através do Coordenador do TCC;
- III. Ser informado sobre as normas e regulamentos do TCC.

Art. 17 São deveres do orientando:

- I. Entregar a carta de aceite (disponível no Anexo II) assinada pelo orientador à coordenação de TCC, obedecendo o prazo de até 15 (quinze) dias após o início do semestre;
- II. Planejar, elaborar e entregar ao coordenador do TCC o seu projeto de TCC (disponível no Anexo III), no máximo 30 dias após o início das aulas, devendo ser este assinado por seu orientador:
- III. Cumprir as normas e o regulamento próprio do TCC;
- IV. Cumprir o planejado no projeto de TCC estabelecido em conjunto com seu orientador.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer um dos incisos I, II, III do Art. 17 desta regulamentação, implicará em desistência do aluno de integralizar os créditos do TCC no período letivo previsto.

CAPÍTULO IX – Do planejamento das Atividades:

Art. 18 O projeto do TCC deverá constar de título, objetivos gerais e específicos, metodologia (conjunto de atividades programadas), cronograma e indicação do formato de trabalho de TCC (se monografia ou artigo científico ou plano de negócio). O formato deste tipo de projeto está disponível no Anexo III.

§10 O projeto deverá ser entregue ao coordenador de TCC até 30 dias após o início das aulas. §20 Uma versão estendida do projeto, já com possíveis resultados parciais, deve ser entregue aos professores da pré-banca e ao coordenador de TCC com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da realização desta. No caso de artigo científico ou monografia, o documento deve conter o referencial teórico e bibliografia. No caso de plano de negócio, os itens de 1 a 4 do Art. 7o. devem ser descritos. Ainda no caso de artigo científico, deve-se indicar ao menos um evento da SBC onde ele possa ser publicado. O documento enviado para a pré-banca

deverá seguir o formato do documento final de TCC, conforme especificado pelo Art. 6o e pelo Art. 7o.

Art. 19 O planejamento das atividades para elaboração do TCC deve estar de acordo com o currículo do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e dos prazos definidos no calendário das atividades da graduação.

Art. 20 O documento final referente ao TCC deve ser entregue ao Coordenador do TCC, pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para apresentação oral do TCC no respectivo período letivo.

§10 O aluno deve entregar cópias do documento, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, e podendo tal cópia ser digital, caso o membro da banca não se oponha.

§20 Após a apresentação oral do TCC, a banca examinadora devolverá as cópias da mesma ao aluno para que ele implemente as alterações sugeridas.

§3o Caso aprovado, o aluno deverá entregar duas cópias eletrônicas (em CD) do documento do seu TCC à coordenação do curso e que contenham a folha de assinaturas devidamente assinada pelo aluno e pelos membros da banca e também a ficha catalográfica, caso seja adotado o formato de monografia. A preparação da ficha catalográfica é de responsabilidade do aluno junto à biblioteca.

§4º Caso algum membro da banca solicite uma cópia impressa do documento, esta deverá também ser providenciada pelo aluno.

§50 O prazo para a entrega da versão final de que trata o parágrafo 3o é o último dia do respectivo período letivo do Calendário das Atividades da Graduação.

§6o A nota do TCC só será implantada no histórico escolar quando o aluno cumprir os prazos estabelecidos no parágrafo anterior e o orientador tiver aprovado as alterações feitas considerando os comentários realizados pela banca examinadora.

CAPÍTULO X – Dos Critérios de Avaliação:

Art. 21 O documento produzido e a apresentação do TCC devem ser avaliados segundo os critérios previstos na resolução 16/2015 do CONSEPE/UFPB.

§10 No julgamento da monografia ou artigo cientifico e da apresentação do TCC, a banca deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – domínio do assunto (peso: 2): O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem a área em que se insere o seu trabalho e o trabalho que desenvolveu?;

II - adequação metodológica (peso: 2): A metodologia adotada para conduzir o trabalho foi bem definida, bem documentada e bem apresentada? A metodologia foi apropriada para o trabalho realizado considerando os objetivos previstos para o trabalho?;

III – estruturação coerente do texto e apresentação do trabalho realizado (peso: 3): Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficaram claras as contribuições do trabalho e sua relevância?;

- IV adequação da bibliografia referenciada (peso: 1,5): Foram referenciados trabalhos relevantes/atuais? O trabalho está bem contextualizado na área de pesquisa em que se insere? A discussão sobre a literatura relacionada foi feita de maneira adequada?; e
- V adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (peso: 1,5): A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de Licenciatura em Ciência da Computação e demonstraram a maturidade do aluno no curso?.
- §20 No julgamento do plano de negócio e na sua apresentação como TCC, a banca deverá considerar os seguintes critérios gerais:
- I segurança na apresentação do seu plano e nas respostas às perguntas feitas pela banca (peso: 2): O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem o que está sendo proposto em seu plano de negócios e que sua ideia é viável?;
- II qualidade do plano de negócios apresentado considerando seus itens necessários especificados no Art. 6o. e sua viabilidade (peso: 3): O documento apresenta os itens especificados e numa qualidade adequada para um concluinte?;
- III clareza e precisão de linguagem (peso: 2,5): Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficou clara a relevância da ideia apresentada?;
- IV adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (peso: 1,5): A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de Licenciatura em Ciência da Computação e demonstraram a maturidade do aluno no curso?

CAPITULO XI – Do Acompanhamento do trabalho:

- Art. 22 Os resultados parciais obtidos pelos alunos serão acompanhados através de uma apresentação parcial a uma banca composta pelo orientador e dois professores da UFPB ou profissionais de outras instituições, chamada de pré-banca, que acontecerá 60 (dias) após o início do semestre. Os membros da pré-banca e o orientador deverão gerar um parecer (conforme modelo disponível no Anexo IV) indicando o grau de risco de completude do plano de atividades do aluno ou poderão reprovar o trabalho apresentado, caso o documento escrito apresente plágio ou um nível de qualidade inaceitável.
- §10 Deve ser enviado aos membros da pré-banca com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data de apresentação o texto referente à versão atual do documento do TCC e que deverá conter no mínimo os itens previstos para a versão estendida do projeto de TCC, definidos no Art. 16o, parágrafo §2o.
- §20 O parecer gerado neste momento não interferirá na nota do aluno, caso o trabalho não seja reprovado pelos membros da pré-banca.

§3o Caso o parecer indique a reprovação do aluno, os membros da pré-banca deverão avaliar o texto e a apresentação do aluno, atribuindo-lhe uma nota inferior a 4 (quatro), levando-o à reprovação na disciplina de TCC, caso o aluno não efetue o trancamento na disciplina.

CAPÍTULO XII – Da Metodologia de Avaliação:

Art. 23 O aluno será avaliado através de apresentação oral e da análise do documento relativo ao seu TCC.

§10 Em caso do trabalho se referir à implementação de um software, ficará a critério da banca solicitar a demonstração do mesmo ou argüir do candidato detalhes referentes a sua implementação.

Art. 24 A versão final do documento do TCC e a última apresentação oral do aluno serão avaliadas pela banca examinadora composta por três membros (incluindo o orientador), que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho.

§10 A nota dada refere-se ao trabalho escrito e à apresentação oral, avaliados de forma conjunta considerando os critérios e pesos definidos no Art. 21, parágrafo §10.

Art. 25 A apresentação oral deverá ocorrer pelo menos uma semana antes do término do período letivo, em data determinada pelo Coordenador do TCC.

Parágrafo único. A apresentação oral deverá ter duração máxima de 30 (trinta) minutos e deve ser procedida de até 15 (quinze) minutos de argüição por cada membro da banca examinadora com tolerância de 5 (cinco) minutos para cada um.

Art. 26 A média parcial do TCC será a média aritmética das 03 (três) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora, incluindo a do orientador.

§10 A avaliação será documentada em ata (Anexo VI) elaborada pelo presidente da banca, onde devem constar as notas atribuídas por cada examinador e também as fichas de avaliação (Anexo V) correspondentes a cada examinador.

§20 A nota do aluno no TCC só será implantada no histórico escolar mediante a entrega da versão final do documento final e aprovação deste documento pelo orientador considerando as sugestões de modificação feitas pelos examinadores da banca.

§30 O aluno com média parcial igual ou superior a 07 (sete) registrada na ata de apresentação do TCC é considerado aprovado no TCC com média final igual à média parcial.

§4o O aluno com média parcial maior ou igual a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) deverá fazer as alterações necessárias no texto final (monografia ou artigo ou plano de negócio) e

encaminhar para seu orientador para que este observe se as exigências de modificação registradas na ata de defesa foram atendidas de forma que a média parcial conferida pela banca possa ser implantada como nota final de TCC. Caso não tenham sido atendidas a contento segundo o orientador, a nota do aluno será uma nota alternativa preenchida na ata de defesa considerando a apresentação realizada e o texto sem modificações.

§50 É considerado reprovado no TCC, o aluno com média final inferior a 5,0 (cinco).

CAPÍTULO XIII – Da composição da Banca Examinadora:

Art. 27 A banca examinadora será constituída pelo Orientador e por dois outros docentes ou profissionais de outras instituições.

CAPÍTULO XIV – Das Disposições Gerais:

Art. 28 Os custos da elaboração do documento de TCC ficam a cargo do aluno.

Art. 29 Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do TCC, em conjunto com o colegiado do curso.

Art. 30 Esta regulamentação entra em vigor na data da sua aprovação pelo colegiado do curso de Licenciatura em Ciência da Computação.

Art. 31 Revogam-se as disposições em contrário.

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Rio Tinto, 14 de DEZEMBRO de 2015.

Renata Viegas de Figueiredo Presidente do Colegiado

ANEXO I

1. ESTRUTURA DA MONOGRAFIA.

A Estrutura da Monografia é formada por preliminares, corpo principal e elementos de complementação.

- I. Preliminares
- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Dedicatória (opcional)
- d) Agradecimentos (Opcional)
- e) Resumo
- f) Abstract (Opcional)
- g) Índice de Figuras (Opcional)
- h) Índice de Tabelas (Opcional)
- i) Lista de Símbolos e nomenclatura (Opcional)
- j) Sumário
- 2. Corpo principal núcleo do trabalho da monografia composto por quatro partes:
 - 1. Introdução
 - 2. Revisão da literatura existente sobre o assunto
 - 3. Desenvolvimento
 - 4. Conclusão.
- 3. Elementos complementares:
- a) Referências seguindo as normas da ABNT
- b) Apêndices/Anexos
- c) Índice Alfabético remissivo (Opcional)

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR DE TCC

De	acordo	com	0	contato	mantido	com	0	alunc
•				disposição em		-		
de Co	nclusão de Ci	urso (TCC),	em hora	ários disponíve	is, previament	e planejados	com c	mesmo
Nome	do Orientado	r:						
Nome	do Orientand	0:						
Título	do Trabalho:_							
Área c	le Pesquisa:_							
	to previsto pa	ara o trabalh	o de TC	CC:				
` '	onografia							
	rtigo Científic							
() P	lano de Negó	CIO						
D: T:	. (1.				
RIO III	nto , de_			de				
A = = : =	stone de Doefe	(O::	h = al =\					
Assina	itura do Profe	essor (Orien	(ador)					
Assina	atura do Alund	o (Orientand	0)					
Telefo	nes e e-mails	do aluno pa	ara cont	ato:				
Fone(3):							
F ₋ mail							-	

ANEXO III

ROJETO DE TCC				
OME DO ALUNO: OME DO ORIENTA				
TIPO DE TRABALH () Monografia () Artigo Científico () Plano de Negóo	r			
ÍTULO:				
BJETIVOS GERAI	S E ESPECÍFICO	DS:		
METODOLOGIA:				
RONOGRAMA				
Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
			Rio T	into,//
Assinatura do Alun	 O	As	ssinatura do Orienta	ador
ANEXO IV				

PARECER PRÉ-BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO ALUNO:					
NOME DO ORIENTA	ADOR:				
TIPO DE TRABALH () Monografia () Artigo Científico () Plano de Negóo)				
TÍTULO:					
Conclusão de Cura () MÉDIO (O trabalho Trabalho Final de () ALTO (O trabalho	o demonstra a capa os pré-requisitos ex so. Recomenda-se o atende em parte e Curso. Devem-se o ainda não atende Curso. Exige-se, p	acidade do(a) al tigidos para esta cobservar as crí os pré-requisito cobservar as cr os pré-requisito ortanto, que sej	uno(a) em formu a etapa de elabo íticas e sugestõe s exigidos para íticas e sugestõe s exigidos para am cumpridas, r	ração de um es apresentadesta etapa de es apresentades esta etapa de rigorosamente	Trabalho de las.) e elaboração de um das.) e elaboração de um e, as sugestões.)
1º Examinador (a):					
2º Examinador (a):					
Orientador (a):					
				Rio Ti	nto,//

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

DATA: NOME DO ALUNO:	 	
TÍTULO:		
MEMBRO AVALIADOR: _		

NOTAS ATRIBUÍDAS:

Itens de avaliação no caso de monografia ou artigo	Peso	Nota (0-10)
Domínio do assunto (O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem a área em que se insere o seu trabalho e o trabalho que desenvolveu?)	2	
Adequação metodológica (A metodologia adotada para conduzir o trabalho foi bem definida, bem documentada e bem apresentada? A metodologia foi apropriada para o trabalho realizado considerando os objetivos previstos para o trabalho?)	2	
Estruturação coerente do texto e apresentação do trabalho realizado (Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficaram claras as contribuições do trabalho e sua relevância?)	3	
Adequação da bibliografia referenciada (Foram referenciados trabalhos relevantes/atuais? O trabalho está bem contextualizado na área de pesquisa em que se insere? A discussão sobre a literatura relacionada foi feita de maneira adequada?)	1,5	
Adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de	1,5	

Licenciatura em Ciência da Computação e demonstraram a maturidade do aluno no curso?)		
	NOTA	

Itens de avaliação no caso de plano de negócio	Peso	Nota (0-10)
I – segurança na apresentação do seu plano e nas respostas às perguntas feitas pela banca: O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem o que está sendo proposto em seu plano de negócios e que sua ideia é viável?;	2	
II - qualidade do plano de negócios apresentado considerando seus itens necessários especificados no Art. 6o. e sua viabilidade: O documento apresenta os itens especificados e numa qualidade adequada para um concluinte?;	3	
III – clareza e precisão de linguagem: Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficou clara a relevância da ideia apresentada?;	3	
IV – adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação: A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de Licenciatura em Ciência da Computação e demonstraram a maturidade do aluno no curso?	2	
	NOTA	
OBSERVAÇÕES:		
Rio Tin	to,/_	

Membro Avaliador

ATA FINAL DE DEFESA

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	<vigésimo quinto<="" th=""><th></th><th>_</th><th></th><th>•</th></vigésimo>		_		•
dependências da				•	·
reuniram-se os n				•	· //·
10. Examinador>		•	•		
de Curso intitulad			•	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	-
	Licenciado em ado/aprovado com	Ciência da			
as notas abaixo d		r resurções) coi	ii iiledia paici	aı	de acordo com
as riolas abaixo a	iscriminadas.				
1º Examinador (a):					
2º Examinador (a):					
Orientador(a):					
Média:					
Possíveis	alterações	críticas	а	serem	realizadas:
Média do aluno no ca	aso de aprovação con	n restrições na qua	l as alterações re	quisitadas não fora	am implantadas a
contento:					
				Dio Tinto 25	do marco do 2015
				Rio Tinto, 25 t	de março de 2015.
	No	me do Orientador ((a)		
	INC	ine do Onentador ((a)		
		1º Examinador (a	n):		
		2º Examinador (a	n):		